PRFFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.855/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e Decreto Municipal nº 13.254/2019, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb-S, no âmbito do PRODUIS, nas áreas de São José e Igrejinha, situadas no Bairro Caramujo, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel cadastrado sob o código **CC-01** - Processo Administrativo nº **180000101/2019** - Situado à Rua São Jerônimo- s/n, Lote 17, fundos, Caramujo, Niterói-RJ;

Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo.

Art. 3º- O imóvel objeto da desapropriação apresenta risco geológico não mitigável, risco geotécnico e/ou destina-se a implantação de obras de

Art. 4º- Ós agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização dos possuidores para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2023. PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 14.856/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e Decreto Municipal nº 13.254/2019, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb-S, no âmbito do PRODUIS, nas áreas de São José e Igrejinha, situadas no Bairro Caramujo, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel cadastrado sob o código **CC-18** - Processo Administrativo nº 180000123/2019 - Situado à Rua São Jerônimo- nº 17, Casa 11, Caramujo, Niterói-RJ;

Art. 2º- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo.

Art. 3º- O imóvel objeto da desapropriação apresenta risco geológico não mitigável, risco geotécnico e/ou destina-se a implantação de obras de urbanização.

Art. 4°- Ós agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único- Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização dos possuidores para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2023. PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N° 14.857/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Consultor, símbolo CG, ocupado anteriormente por Marco Antonio Konopacki, da

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para a Secretaria Executiva.

Art. 2º - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado anteriormente por Thábata Alves da Silva, da Secretaria Executiva para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N° 14.858/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto e o saldo remanescente do Decreto nº 14.735/2023.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.858/2023

Cargos transformados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

CARGO	SIMBOLO	OCUPADO ANTERIORMENTE	
Assessor C	CC-3	CRIADO PELO DECRETO 14.834/2023	
Assessor C	CC-3	CRIADO PELO DECRETO 14.834/2023	
Assessor C	CC-3	LETÍCIA BRAZ NASCIMENTO	
Assessor C	CC-3	JOÃO ARTHUR LOPES FIGUEIREDO	
Cargo transformado na Administração Regional de São Francisco			

CARGO SÍMBOLO **OCUPADO ANTERIORMENTE** Encarregado A JOÃO LUIZ MENDE

Humanos e Cidadania Cargo resultante da transfo

transformação na occretaria municipal de Direitos r						
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE				
Diretor	DG	01				

Portarias

Port. nº 796/2023- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, HENRIQUE MARTINS, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.829-2, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0522/2023.

Port. nº 797/2023- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOSE CARLOS MACHADO FERNANDES, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.422-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0507/2023.



Port. nº 798/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.760-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0795/2023.

Port. nº 799/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.399-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0300/2023.

Port. nº 800/2023- Considera exonerado, a contar de 06/05/2023, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOUZA do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Engenhoca, em virtude de sua aposentadoria.

Port. 801/2023 - Exonera THÁBATA ALVES DA SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, por ter nomeada para cargo

Port. 802/2023 - Nomeia THÁBATA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Konopacki.

Port. 803/2023 - Nomeia LUCIANO DA CRUZ MENDONÇA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.858/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 804/2023 - Exonera, LUAN AZEREDO COSTA SOARES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 805/2023 - Nomeia LUAN AZEREDO COSTA SOARES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Jose Carlos de Almeida Souza, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 806/2023 - Nomeia ALESSANDRO DA SILVA MATTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luan Azeredo Costa Soares, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022. Corrigendas

Na Lei nº 3784/2023, publicada em 16/05/2023, onde se lê: Axel Grael- Prefeito, leia-se: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal- Prefeito em exercício. No Despacho do Prefeito, publicado em 04/04/2023, exclua-se o Processo nº 180/253/2023.

Nas Portarias nºs 790 e 791/2023, publicadas em 16/05/2023, onde se lê: "Gabriela Naegle Conde", leia-se: "Gabriela Naegele Conde".

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 06/2023

NÚCLEO EXECUTIVO DO BALDEADOR, CARAMUJO, MARIA PAULA E SANTA BÁRBARA

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Torno público, na forma da Lei, a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, com fundamento nos artigos 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 8.245/91. PARTES: Núcleo Éxecutivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara e José da Costa Leite. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Proc.nº180/4093/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1000/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 - Processo nº 020/006574/2021.

PORTARIA Nº 1001/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 - Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 1002/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1877/2021 - Processo nº 020/006362/2021.

PORTARIA Nº 1003/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 - Processo nº 020/006364/2021.

PORTARIA Nº 1004/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORTARIA Nº 1005/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 - Processo nº 020/006367/2021.

PORTARIA Nº 1006/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORTARIA Nº 1007/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1933/2021 – Processo nº 020/006576/2021.

PORTARIA Nº 1008/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1934/2021 – Processo nº 020/006577/2021. PORTARIA Nº 1009/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1935/2021 - Processo nº 020/006578/2021. PORTARIA Nº 1010/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021. PORTARIA Nº 1011/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1932/2021, Processo nº 020/006575/2021. PORTARIA Nº 1012/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 951/2022, Processo nº 020/001606/2022. PORTARIA n. 1015/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria n. 296/2020 - Processo n. 020/005442/2020. PORTARIA n. 1014/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria n. 083/2018 - Processo n. 020/000712/2018. PORTARIA №1029/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021. PORTARIA №1028/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6569/2021, instaurado pela Portaria nº 1943/2021.

PORTARIA Nº1027/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORTARIA №1025/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021. PORTARIA Nº1026/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021. PORTARIA №1021/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/0965/2022, instaurado pela Portaria nº 530/2022. PORTARIA N°1022/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022. PORTARIA Nº1023/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1007/2022, instaurado pela Portaria nº 539/2022.

DIÁRIO OFICIAL



PORTARIA Nº1024/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1009/2022, instaurado pela Portaria nº 541/2022.

POTARIA Nº1020/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022.

PORTARIA Nº 1031/2023- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020806/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019899/2023.

PORTARIA № 1032/2023- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020807/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019898/2023.

PORTARIA Nº 1033 /2023- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020808/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019918/2023.

PORTARIA Nº 1034/2023- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 99000208092023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019934/2023.

PORTARIA Nº 1035/2023- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020810/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019928/2023.

PORTARIA Nº 1036/2023- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020811/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019939/2023.

PORTARIA Nº 1037/2023- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020812/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019942/2023.

PORTARIA Nº 1038/2023- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020814/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019941/2023.

PORTARIA Nº 1039/2023- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020815/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019948/2023.

PORTARIA Nº 1040/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020816/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019983/2023.

PORTARIA Nº 1041 /2023- Designa o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020817/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019985/2023.

PORTARIA Nº 1042/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020818/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019986/2023.

PORTARIA Nº 1043/2023- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão Sindicância autuada através do Processo nº 9900020819/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019989/2023.

PORTARIA Nº 1044/2023- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão Sindicância autuada através do Processo nº 9900020820/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019990/2023.

PORTARIA Nº 1045/2023- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão Sindicância autuada através do Processo nº 9900020821/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900019988/2023.

PORTARIA № 1046/2023- Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020822/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900020582/2023.

PORTARIA Nº 10472023- Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020823/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900020601/2023.

PORTARIA Nº 1053/2023- Lotar, Hélio de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.224.899-6, do Quadro Permanente, na Administração Regional da Engenhoca – AREG, referente ao processo 99000/20831/2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO № 9900018400/2023- PORTARIA № 925/2023- Designa JORGIANESOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019580/2023- PORTARIA № 945/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019578/2023- PORTARIA № 943/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019582/2023- PORTARIA № 946/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019579/2023- PORTARIA № 944/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900017910/2023- PORTARIA № 856/2023- Designa JORGIANESOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900017910/2023- PORTARIA № 856/2023- Designa JORGIANESOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900018400/2023- PORTARIA № 925/2023- Designa JORGIANESOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019578/2023- PORTARIA № 943/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019579/2023- PORTARIA № 944/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900019580/2023- PORTARIA № 945/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.



PROCESSO № 9900019582/2023- PORTARIA № 946/2023- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Auxílio Uniforme – Deferido – 130/728/2023 Abono Permanência – Deferido – 20/832/2023 Retificação de nome – Deferido – 20/4574/2022 Adicional – Deferido – 20/921, 1041, 1043,1042/2023 Abono Refeição – Deferido – 9900018614/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 8.197,28 (oito mil cento e noventa e sete reais e vinte eoito centavos), os proventos mensais de HENRIQUE MARTINS, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.829-2, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº

cargo......R\$ 2.248,91

Ficam fixados, em R\$ 1.138,20 (Mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos), os proventos mensais de JOSE CARLOS MACHADO FERNANDES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.422-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,

publicada em 06/07/2005....R\$ 833,58 Adicional de Tempo de Serviço- 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliber<u>a</u>cão nº 2833/72, calculada sobre o

vencimento do cargo integral.....R\$ 291,75

TOTAL.....R\$ 1.138,20

Ficam fixados, em R\$ 1.139,36 (Mil cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.760-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,R\$ 833,58 publicada em 06/07/2005.....

Adicional de Tempo de Serviço- 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o

1.164/93......R\$ 14.03 TOTAL......R\$ 1.139,36

Ficam fixados, em R\$ 3.149,13 (Três mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos), os proventos mensais de JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.399-7, conforme as parcelas abaixo

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I , II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda

TOTAL.....R\$ 3.149,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

No extrato nº 052/2023 do dia 16/05/2023, onde se lê: Priscila de Andrade Silva(MEI), leia-se: Instituto Rema Delta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, vem designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 1242052-3 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2021 e seus termos aditivos, Processo nº 540000017/2021, firmados com o Sr. Roberto Couri Boumaroun, CPF 011.600.447-91, referente a locação do imóvel Localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandez Pinheiro, 481 - Loja 101.

PORTARIA Nº 5. DE 16 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, vem designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 1242052-3 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2021 e seus termos aditivos, Processo nº 540000017/2021, firmados com o Sr. Rogério Couri Boumaroun, CPF 011.600.367-72, referente a locação do imóvel Localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandez Pinheiro, 481 - Loja 102.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0096/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos do PA nº 080003397/2023 com Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização do evento "CELEBRANDO A PAZ"

Art. 1º- Interditar parcial do trafego de veículos durante a passagem da marcha, no dia 21/05/2023, das 10:45 às 12h, pelo seguinte trajeto: saindo da Rua Barão do Mauá, próximo ao ponto final do ônibus 31 – Viação Ingá, rua Miguel de Lemos, São Diogo, Praça Dr. Vitorino, Santa Ćlara, Barão de Amazonas até chegar a Igreja localizada na Rua Marques de Caxias, no bairro Centro.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 310, DE 16 DE MAIO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 310/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos servidores SERGIO DA SILVA BENEDITO, Matrícula nº 12427720, ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450 e IRENE GAMA NOVAIS E ALVES, Matrícula nº 12467620, o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação da Casa Cultura É Um Direito, situada na Rua Visconde Morais, 251 – Ingá, no Município de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/00002/2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, da Lei nº 3.305, de 19 de iulho de 2017

RESOLVE:

PORTARIA Nº 016/CGM/2023

1.Em atendimento ao Ofício Circular nº 008/SEPLAG/2021 designa os servidores abaixo como representantes responsáveis na área de TI, em substituição ao servidor anteriormente designado: Carla Rocha da Silva Borda Arese (titular) – Matr. 1245643-0

Gabriel Azevedo Fioretti (suplente) – Matr. 1244096-0
Gabriel Monteiro Clem (suplente) – Matr. 1244997-0
2. Em atendimento ao Ofício Circular nº 016/SEPLAG/2021 designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados para atuarem como administradores locais do processo eletrônico nesta Controladoria.

Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8
Carla Rocha da Silva – Matr. 1245643-0
Joelma Maria da Silva – Matr. 1243742-0
3. Em atendimento ao Ofício Circular nº 029/SEPLAG/2022 designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados para atuar como membros da Rede e-Niterói.

Carla Rocha da Silva Borda Arese – Matr. 1245643-0
Luana Cristina Viegas Gravano - Matr. 1245357-0
4. Em atendimento ao Ofício Circular nº 025/SEPLAG/2022, conforme Decreto Municipal nº 14.460/2022 designa os servidores abaixo em

4. Em atendimento ao Uricio Circular nº 025/SEPLAG/2022, conforme Decreto Municipal nº 14.460/2022 designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados como responsáveis pelo acompanhamento das metas de Governo Digital.

Carla Rocha da Silva Borda Arese (titular) – Matr. 1245643-0

Gabriel Azevedo Fioretti (suplente) – Matr. 1244096-0

Gabriel Monteiro Clem (suplente) – Matr. 1245977-0

5. Em atendimento ao Ofício Circular nº 017/SEPLAG/2022 designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados como responsáveis por efetuarem no e-Cidade estimativa de receitas e fixação de despesas para PLOA 2023.

Pamella Quevedo Magalhães – Matr. 1246629-0

Luana Cristina Viegas Gravano – Matr. 1245357-0 Julio César Santos de Oliveira – Matr. 241858-2

6. Em atendimento ao Ofício circular nº 008/SEPLAG/2023, designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados como representantes da área de TI – Diagnóstico de TIC: Carla Rocha da Silva Borda Arese (titular) – Matr. 1245643-0

Gabriel Azevedo Fioretti (suplente) - Matr. 1244096-0
Gabriel Monteiro Clem (suplente) - Matr. 1245977-0
7. Em atendimento ao Ofício circular nº 015/SEPLAG/2023 conforme Decreto Municipal nº 14.177/2021 designa os servidores abaixo em substituição aos servidores anteriormente designados, para compor o quadro de administradores locais no e-Ciga. Carla Rocha da Silva Borda Arese -Matr. 1245643-0 Joelma Maria da Silva – Matr. 1243742-0

Luana Cristina Viegas Gravano – Matr. 1245357-0
8. Em atendimento à SEÇÃO V - DOS ENCARREGADOS, art. 17 conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.741/2023 que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais - PGPD, designa os

Gabriel Azevedo Fioretti (Titular)- Matr. 1244096-0

Gabriel Monteiro Clem (suplente) - Matr. 1245977-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE PERSIANAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE: Art. 1º- Nomear os servidores Frederico Maciano Cangussu, matrícula: 12.41134-7 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como

representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de persianas para dar suporte aos servidores lotados na Procuradoria Geral. Processo nº 9900012165/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 165. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa INSTRUMENTO: Nota de Empenno nº 165. PARTES: o Municipio de Interoi, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Municipio, e a empresa COLUNA COMERCIO DE PERSIANAS LTDA – CNPJ: 01.277.182/0001-05 OBJETO: Aquisição de cortinas, modelo persiana vertical. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 16.32,64 (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: Código de despesa nº3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte:1.759.50. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº9900012165/2023; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOGA, nesse acto, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção

para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
10	Monica Martins dos Santos	
2º 3º 4º	Anna Clara Gonçalves Collares	
3°	Luíza de Araújo Fernandes	
4º	Luiza Saud Moreira	
5°	Bernardo Ferreira Teixeira	
6°	Luã Mendes Fernandes da Silva	
7º	Marianna de Azevedo Alves	
8º	Karol Jacób	
90	Nathalia Nascimento Branco	
10°	Izabel Alo Vilas Boas Ribeiro	
110	Caroline Cristine Dorileo e Silva	

Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item VII do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o ASSUNTO:

FORENSE № 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail CONVOCAÇÃO ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 19 DE MAIO DE 2023:

- a) . Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período que seja no mínimo o 3º.
- b) Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;
 c) Histórico escolar atualizado;
- d) Currículo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses;
- e) Dados bancários para recebimento da bolsa.

F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br., com o assunto: DESISTÊNCIA ESTÁGIO NÃO FORENSE.

1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO NÃO FORENSE.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 057/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Daniel Francisco de Souza Santos ao cargo de Assessor N III, a contar de 15 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 059/2023- SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE. O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições quelhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 8º do Éstatuto destaFundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do DecretoMunicipal nº. 14.361/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para ocupar a vaga de representantes titular e suplente no Conselho Curador da FeSaúde, em vaga destinada a representante da Universidade Federal Fluminense indicada pelo seu Magnifico Reitor, Vanessa Maia Rangel, vaga titular e Rachel Arnaud Foureaux, nos termos do art. 8°, III, do Decreto 14.361/22.

Art. 2º - As servidoras ora designadas exercerão a função de representante no Conselho Curador pelo período remanescente do mandato de seu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DG № 058/2023- O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do Art. 18 do estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 14.361/2022, em atendimento ao Decreto nº13.369/2019, designar como integrantes da Gerência de Controle Interno, Riscos e *Compliance*, aos seguintes membros:

Gisella Maria Quaresma Leitão

Matrícula: 1971-2

Cargo: Gerente de Controle Interno, Riscos e Compliance - titular

E-mail: gisellaleitao@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Telefone: 21 98727-2513 Maria Helena Morais Silva

Matrícula: 1126-6

Cargo: Assessora de Controle Interno, Riscos e Compliance E-mail: helenamorais@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Telefone: 21 99376-9522 Israel Augusto Marins Morettoni Matrícula: 2054-0

Cargo: Auditor

E-mail: <u>israelmorettoni@fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> Telefone: 21 99562-6804

Thais Araujo Marchon Matrícula: 1008-1 Cargo: Ouvidora

n@fesaude.niteroi.rj.gov.br

Telefone: 21 96588-1227

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da EM Antinéia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Paragrafo 20º, vem convocar o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade para participar da Reunião que será realizada, na sede da Unidade Escolar no dia 17 de maio de 2023, às 10h, para discutir e deliberar

- os trâmites de remoção de servidor.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 052/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 30 de maio de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br) acessível através do nº **980767**. O Pregão tem por objeto a aquisição de **Maquinário para uso no projeto "Fortalecimento da Educação** Especial" para a realização das atividades recreativas pedagógicas nas unidades escolares, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/1811/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071/2023 – Considera exonerado, a contar de 01/05/2023, Maria Teresa Veras Salgado do cargo em comissão Diretor Administrativo do Theatro Municipal DG, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 072/2023 – O cargo Diretor Administrativo de Theatro Municipal passa a se chamar Diretor da Sala Nelson Pereira dos Santos e do Selo Niterói Discos.

PORTARIA № 073/2023 – PORTARIA № 068/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 01/05/2023, Fábio Lessa de Cerqueira para o cargo em comissão de Diretor da Sala Nelson Pereira dos Santos e do Selo Niterói Discos DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Maria Teresa Veras Salgado.

PORTARIA Nº 074/2023 - Considera exonerado, a contar de 01/05/2023, Tais Mattos de Oliveira do cargo em comissão de Assessor I CC2, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 075/2023 - Considera nomeado, a partir da data de 01/05/2023, Emanuelle dos Santos Lannes Carvalho para o cargo em comissão de Assessor I CC2, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Tais Mattos de Oliveira.

PORTARIA Nº 076/2023 - O cargo Diretor de Produção da Sala Nelson Pereira dos Santos passa a se chamar Coordenador de Planejamento de

PORTARIA Nº 077/2023 - Considera exonerado, a contar de 17/05/2023, Camille Salgado Pacheco do cargo em comissão de Assessor Técnico CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 078/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 17/05/2023, Pedro Henrique Resende Ribeiro para o cargo em comissão de Assessor Técnico CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Camille Salgado Pacheco.

TORNA SEM EFEITO - Torno sem efeito as Portarias nº 066/2023, 068/2023, 069/2023 e 070/2023 publicado em 29 de abril de 2023.

Processo nº 220/003514/2022- Adicional de Tempo Integral- Deferido

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº. 439/2023 - Dispensar a contar de 01/05/2023, ADRIANO GONÇALVES BIANNA do CHEFE DO SETOR DE MATERIAL, DA DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2023; PARTES: EMUSA e THALWEG TECNOLOGIA E SERVICOS DE GEOTECNICA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para a execução de projeto de iluminação monumental, do conjunto arquitetônico e paisagístico, da Ilha da Boa Viagem, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$58.871,67 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.4011; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704; Nota de Empenho 181/2023; FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação nº 14/2022; DATA DO CONTRATO: 15/05/2023; Processo nº 750003957/2022

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/23 ao convenio nº 01/2021; PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: A realização de licitação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS, referente ao saldo residual do contrato nicial, nos Condominios Residenciais Poço Largo e Jardim das Paineiras, localizado nos bairros lítitica e Badú respectivamente, do Programa Minha Casa Minha Vida; FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói, e no Decreto Municipal nº 9.460/04; DATA: 12/05/2023; Processo № 650000077/2022.